

Luiz Rocha

RESOLUÇÃO Nº 122, DE 31 DE OUTUBRO DE 1969

DISTRIBUIÇÃO SOBRE GRATIFICAÇÃO A FUNCIONÁRIO MUNICIPAL POR
SERVIÇOS PRESTADOS À CÂMARA E ÀS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Pôrto Feliz, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Pôrto Feliz autorizado a conceder, no corrente exercício, uma gratificação de R\$. 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos) ao Sr. Luiz Rocha, Funcionário Municipal, pelos serviços prestados a esta Câmara.

Art. 2º - Para cobertura da despesa desta Resolução fica suplementada em R\$. -- 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos) a verba:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO
SECRETARIA DA CÂMARA

E SERVIÇOS DE TERCEIROS

I Telefonemas, telegramas, despesas do Correio, etc.... R\$. 250,00

Art. 3º - Fica anulada, parcialmente, em R\$. 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos) a verba:

GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR - LEGISLATIVO
SECRETARIA DA CÂMARA

ENCARGOS DIVERSOS

I Despesas de representação, viagens, recepções, confecções de títulos de cidadania, transmissões de sessões de Câmara R\$. 250,00

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pôrto Feliz, 31 de Outubro de 1969.

Oliveira Barbosa
Oliveira Barbosa - Presidente

Luiz Alcázar
Luiz Alcázar - 1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara em 31 de Outubro de 1969.

Benedicto Moises Broca
Benedicto Moises Broca
Secretário do Gabinete da Câmara